

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 287/2025 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 34951/2025 SMEC, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS DO NATAL DA PAZ 2025, POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 926/2025/SMEC, constante no Processo nº 34951/2025/SMEC;

NOMEAR				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Antonio Marcos Silva Dias	Gerente	28732	Gestor	34951/2025
Karina Rodrigues de Wagmaker	Assessor especial	953875	Fiscal-Administrativo	

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 23658/2024/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 023/SMO/GC/DPLAN/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da execução do contrato, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 39 (trinta e nove) dias, contados a partir de 30/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 938833/2022/MAP/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 9287/2022/SMO

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022.

OBJETO: O objeto do presente Termo é apostilar o Contrato nº 492/SMO/SA/2022, referente ao reajuste concedido, na ordem de R\$ 299.817,50 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio (1.500.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025.

(Assinatura Digital)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal De Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 118/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Francismar Tomaz Emiliano - matrícula nº 851780 e Juliana de Sousa Silva - matrícula nº 965128-1, para atuarem como FISCALIS, e Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 940-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 - Processo nº 242/2025-SEMADS, que tem como objeto o credenciamento para prestação de serviços de corte de cabelo masculino, feminino, corte de barba, esmaltação e limpeza de sobrancelhas

2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 12 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 05962/2025-SEMADS

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 110-SMPE/SAL/COP/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo do Contrato nº 110-SMPE/SAL/COP/2025, oriundo do Processo 05962/2025-SEMADS, cujo objeto é a eventual aquisição de 4.000 (quatro mil) kits de enxovais, para atender as necessidades do Programa Família que Acolhe, pertencente à Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Pelo presente instrumento fica acrescido ao respectivo contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).